

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

HDT-UFT - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

**CONCURSO PÚBLICO 07/2015-EBSERH/HDT-UFT
EDITAL Nº 08 – EBSERH – ÁREA ADMINISTRATIVA, DE 07 DE AGOSTO DE 2015 -
DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o **DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO** do CONCURSO PÚBLICO 07/2015-EBSERH/HDT-UFT, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, conforme segue:

Art. 1º Conforme análise dos recursos e revisão geral das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **DEFERIDA** a solicitação de isenção abaixo relacionada:

NOME	INSCRIÇÃO	EMPREGO
Fernanda Rodrigues Lagares	83802443	ADVOGADO
Híone Machado De Barros	84002567	ANALISTA ADMINISTRATIVO – CONTABILIDADE
Daniel Bueno Amorim	84000850	ANALISTA ADMINISTRATIVO – CONTABILIDADE
Girlene De Sousa Goncalves	84200303	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PROCESSOS
Ezequiel Barbosa Silva	84300086	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE DE REDES
Gustavo Gutemberg Gonçalves Borges	84601393	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Claudio Henrique Fernandes	84601038	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Ezequiel Barbosa Silva	84701868	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

I – O candidato poderá consultar a resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Ficam mantidas as inscrições deferidas através do Edital nº 06, divulgado em 29 de julho de 2015.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição.

Art. 4º Conforme o estabelecido no subitem 3.21.9 do Edital de Abertura nº 04, “Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até às **23h59min do dia 24/08/2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, realizar uma nova inscrição, gerar a GRU simples e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

Art 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

NEWTON LIMA NETO
Presidente da Ebserh